

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II**

VALTER MOURA DO CARMO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch

Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-228-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II

Apresentação

A apresentação dos pôsteres no grupo de trabalho “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL II” realizado através de plataformas digitais, em pleno período de isolamento social imposto pela pandemia, possibilitou, no II Evento Virtual do CONPEDI, um grandioso ambiente para apresentações de pôsteres que resultaram em um debate acadêmico sobre assuntos atuais e inovadores. O evento foi organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, com o apoio do Centro Universitário Christus – Unichristus. O evento teve como tema “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Foram apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas com a sustentabilidade, direito ambiental e biodireito. Merecem ser destacadas as temáticas que versaram sobre fashion law, mineração e bioética.

Os trabalhos submetidos e debatidos, são provenientes de diversas regiões do Brasil, e foram apresentados em quatro blocos. As problematizações científicas apresentadas são relevantes e atuais, evidenciando a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

Recomendamos fortemente a leitura.

Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch – UFN

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR

Prof. Dr. Rogério Borba da Silva - UVA

O IMPACTO GERADO PELO CONSUMO DA INDÚSTRIA TÊXTIL E AS REPERCURSSÕES DA LEI N.º 12.035/10 NESTE CENÁRIO.

Flávia de Oliveira Santos do Nascimento¹

Bárbara Pereira Lattanzi

Raphaela Ferze Faria dos Santos

Resumo

A indústria têxtil é consumida por todos, a todo tempo. Desta feita, estima-se que, mundialmente, nos últimos 20 anos, sua produção tenha dobrado. Uma das razões para este fenômeno, é o aumento do consumo do fast-fashion pela classe média ao redor do mundo, que vem crescendo nos últimos anos, abrindo espaço para que esta população acesse novos estilos oriundos de confecções anuais, por preços por vezes menores.

No Brasil, segundo a ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil), foi produzido no ano de 2018 cerca de 8,9 bilhões de peças de roupa, sendo produzidos 1,2 milhão de toneladas de tecido.

Segundo dados deste levantamento, o Brasil tem a maior cadeia têxtil ocidental, sendo o único país a completar toda cadeia de produção, desde a confecção da matéria prima, fiação, tecelagem, beneficiadoras, elaboração e forte varejo. É o país com maior produção de denim do mundo, o quarto maior produtor de malha e detentor de indústria têxtil com aproximadamente 200 anos de atuação nacional.

Uma significativa consequência do crescimento do consumo de peças oriundas da indústria têxtil, é o impacto ambiental causado pelos resíduos sólidos que são descartados durante todo ciclo de vida dos produtos, desde a produção da matéria prima, fabricação, uso e no momento pós-consumo.

À título exemplificativo, avalia-se que mais da metade do consumido através do fast-fashion seja descartado indevidamente em até um ano pelos seus consumidores, bem como estas peças foram usadas 36% menos ao longo do tempo.

Ainda segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil – ABIT, estima-se que no Brasil, houve a geração de cerca de 170 mil toneladas de resíduos têxteis despejados no meio ambiente no ano de 2017. Porém, este número diz respeito apenas à sobra de corte de roupas durante a confecção, não englobando o lixo produzido pós-consumo que acabam por ser despejados em lixões urbanos.

Diante o impacto negativo ao meio ambiente trazidos não só pela indústria têxtil, como por todo descarte irresponsável causado pelo aumento do consumo de diversos materiais, foi

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

sancionada, no ano de 2010, a Lei n.º 12.305/2010, conhecida como a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A intenção desta norma legal é mitigar os danos causados através do descarte exacerbado de resíduos sólidos no meio ambiente.

A PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) trouxe ao ordenamento jurídico brasileiro um marco regulatório para a gestão de resíduos no país, com princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes a fim de realizar uma gestão integrada e gerenciamento ambientalmente correto aos resíduos sólidos descartados no meio ambiente.

Com a criação desta Lei, a indústria têxtil se viu na necessidade de adaptar toda sua cadeia de produção à norma legal que visa proteger o meio ambiente, trazendo assim diversas consequências.

Deste modo, este projeto tem por objetivo analisar os impactos ocasionados pelo aumento do consumo de produtos provenientes da indústria têxtil ao longo dos dez anos de vigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil, bem como a influência desta Lei neste setor.

Problema da pesquisa: Análise dos impactos gerados pela indústria têxtil no meio ambiente frente a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Objetivo: Verificar os efeitos negativos da indústria têxtil relacionado ao descarte de resíduos sólidos na produção de peças de roupas em relação à necessidade do consumidor.

Método: Adota-se como método de pesquisa científica jurídica a análise bibliográfica e documental, através do formato dedutivo.

Resultados: Resultados parciais demonstram que os impactos ambientais oriundos da indústria da moda no Brasil frente à Lei n.º 12.035/10 ainda são preocupantes, sendo o efeito gerado inferior ao esperado.

Palavras-chave: DIREITO AMBIENTAL, POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI N.º 12.035/10, INDÚSTRIA TÊXTIL

Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. . Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS: Instrumento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública. 2014. Disponível em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/Arquivos/CGNOR/cartilha_pgrs_mma.pdf. Acesso em: 03 set. 2020.

BRASIL. PERFIL DO SETOR. . ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL. 2019. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 08 jul. 2020.

ELLEN MACARTHUR FOUNDATION (Brasil). A new textiles economy: Redesigning fashion's future. 2017. Disponível em: <http://www.ellenmacarthurfoundation.org/publications>. Acesso em: 11 jul. 2020.

INSTITUTO C&A E MODEFICA (Brasil). Economia Circular na Moda. 2019. Disponível em: <https://www.institutocea.org.br/noticias/noticias/2019/08/economia-circular-na-moda>. Acesso em: 28 jul. 2020.